DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:19 Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 4.156

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2013

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Centro de Referência Loreta Valadares remodelado

Vereadora destaca a importância da Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher



Foto: Assessoria da vereadora

A vereadora Tia Eron (PRB) participou da inauguração das novas instalações do Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV), na segunda-feira (30). "O novo centro representa uma resposta aos alarmantes índices de violência contra a mulher", disse a vereadora.

Leia mais na página 3

Restaurado o busto de Cosme de Farias

Resgate ocorreu a partir de requerimento da vereadora Fabíola Mansur

A vereadora Fabíola Mansur (PSB) afirma que a recuperação do busto de Cosme de Farias foi um dos pedidos que a comunidade lhe fez logo que assumisse o mandato na Câmara Municipal. Também a praça e os abrigos de ônibus foram recuperados atendendo a requerimentos da vereadora.

Página 2



Foto: Assessoria da vereadora



Foto: Assessoria do vereador

Vereador faz indicação ao governo por segurança no Terminal de Plataforma

Palhinha enfatiza beleza da Ribeira e da Baía dos Tainheiros

Para garantir a segurança de quem usa barcas, e dos frequentadores do terminal, o vereador Palhinha (PP) apresentou na Câmara o Projeto de Indicação nº.447/13, que sugere ao Governo do Estado a implantação de um posto da Polícia Militar na praça em frente ao local.

Página 16

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:19 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Busto de Cosme de Farias é entregue a população

Fundação Gregório de Matos restaurou o equipamento atendendo requerimento da vereadora Fabíola Mansur

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Fabíola Mansur com estudantes do bairro de Cosme de Farias

O resgate da memória de um dos verdadeiros heróis baianos, major Cosme de Farias, ganhou um novo capítulo na manhã de quarta-feira (1), ao ter o busto em sua homenagem restaurado e entregue à população. Em atendimento ao requerimento da vereadora Fabíola Mansur (PSB), a Fundação Gregório de Matos (FGM) restaurou o equipamento dentro do Programa Fontes e Monumentos.

Em rápido pronunciamento, Fabíola lembrou que atendeu ao pedido da população do bairro ao assumir o mandato de vereadora e realizou sessão especial em homenagem ao major Cosme de Farias. A partir de então, se travou uma luta para resgatar e salvaguardar a memória dessa personalidade baiana. Todos que se pronunciaram falaram da necessidade de cuidar e preservar o equipamento público. Além do busto, a praça e os abrigos de ônibus também foram recuperados atendendo a requerimentos da vereadora socialista.

Presidente da FGM, Fernando Guerreiro lembrou que o busto do major estava completamente degradado. "Dentro do Programa Fontes e Monumentos, nós vamos resgatar a memória de baianos que fizeram muito na construção da nossa cultura", frisou, avisando que o próximo busto a ser entregue recuperado será do 'mestre Didi', no Rio Vermelho. O prefeito ACM Neto comunga da mesma opinião. "Temos que ter o compromisso de resgatar a memória dos heróis. Um país, um estado, uma cidade não têm direito de desprezar os heróis de uma nação".

O busto de Cosme de Farias foi confeccionado em bronze, em 1959, pelo artista plástico Jair Brandão, e passou por uma limpeza especial, com jateamento, pátina, entre outros serviços. Já o pedestal metálico, que se encontrava em estado avançado de degradação, foi recuperado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano (Desal). A última recuperação do monumento foi realizada em 2007.

A vereadora informou aos moradores do bairro que a senadora Lídice da Mata (PSB) assegurou emenda para ajudar a recuperar o posto de saúde Cardeal da Silva, que vem recebendo crítica dos moradores. O prefeito ACM Neto afirmou que a prefeitura vai recuperar o posto.

Advogado dos pobres

Sem diploma de bacharel em advocacia, Cosme de Farias tornou-se o advogado dos pobres. Negro, pobre e tendo como instrução apenas o ensino primário, ele encampou a luta contra o analfabetismo na Bahia, criando a 'Liga Baiana contra o Analfabetismo'. Nascido no dia 2 de abril de 1875, em São Tomé de Paripe, no Subúrbio Ferroviário, Cosme de Farias, foi vereador e deputado.

Foi patenteado 'major' em 1909, pela Guarda Nacional sem nunca ter servido às Forças Armadas. Até a morte, em 1972, atuou em mais de 30 mil processos judiciais.

Viveu como franciscano, doando todos os seus bens aos que mais precisavam. Ele morreu pobre no dia 14 de março de 1972. Em 1980, a Câmara Municipal de Salvador batizou o plenário com o nome do ex-vereador.

Além da vereadora Fabíola Mansur, estiveram presentes os vereadores Alemão (PRP), Pedrinho Pepê (PMDB) e lideranças. Também participaram da inauguração o prefeito ACM Neto; a vice-prefeita Célia Sacramento; os secretários Guilherme Bellintani (Desenvolvimento, Turismo e Cultura) e Ivete Sacramento (Reparação); além do presidente da Fundação Gregório de Matos, Fernando Guerreiro.

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:19 Página 3

Tia Eron acompanha inauguração do CRLV

Centro de Referência Loreta Valadares atuará em defesa da mulher

A vereadora Eron Vasconcelos (PRB) participou da inauguração das novas instalações do Centro de Referência Loreta Valadares (CRLV), na segunda-feira (30). A solenidade marcou o início das ações do Outubro Rosa em Salvador. O espaço ampliará o combate de todo tipo de violência contra a mulher.

"O novo centro representa uma resposta aos alarmantes índices de violência contra a mulher, segundo dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que concluiu que a Lei Maria da Penha não teve impacto no número de assassinatos de mulheres decorrentes de conflitos de gênero no Brasil, ficando a Bahia em segundo lugar e com as maiores taxas de violência contra a mulher", observou a vereadora Eron Vasconcelos.



Segundo a vereadora, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, "os homicídios contra as mulheres são, geralmente, praticados por homens, principalmente parceiros ou ex-parceiros e decorrem de casos de abusos no ambiente do lar, ameaças, intimidação, violência sexual ou situações nas quais a mulher tem menos poder ou menos recursos do que o homem".

Acolhimento social

A vereadora parabenizou o prefeito ACM Neto pela inauguração do novo espaço, que conta com sete salas de atendimento. O centro terá local especial para idosas e cadeirantes, brinquedoteca para os filhos de mulheres vítimas de violência e uma sala de projeção de vídeos e para reunião dos grupos temáticos. A unidade também abriga um Centro de Informação e Documentação em Gênero, destinado a pesquisadores e ao público interessado no tema.

Vinculado à Superintendência de Políticas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Salvador, o CRLV oferecerá acolhimento social, atenção jurídica, orientação sobre trabalho, emprego e programas sociais, tais como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida – ambos do Governo Federal. O Ministério Público da Bahia (MP-BA) tem uma sala no local para dar andamento aos processos envolvendo casos de violência de gênero.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Tia Eron com a ativista Maria da Penha

Engenheiros e arquitetos agradecem a vereadores

Profissionais comemoraram aprovação do PL 613/13

Em agradecimento ao empenho dos vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 613/13, que contemplou reivindicações da categoria, engenheiros e arquitetos do Município divulgaram documento frisando que a iniciativa corrigiu, parcialmente, defasagens salariais históricas dos servidores, acumuladas ao longo dos últimos anos.

Representantes da Associação dos Servidores Municipais Engenheiros e Arquitetos (Asmea), do Sindicato dos Engenheiros da Bahia (Senge) e do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia (Snarq-BA) compareceram à sessão da Câmara Municipal na quarta-feira (2) para entregar aos vereadores documento de agradecimento pelo voto.

Expertise

"Nosso compromisso com a cidade nos impõe responsabilidades com a formulação de políticas de investimento em projetos e obras de infraestrutura e com a manutenção, gerenciamento e supervisão do uso dessa infraestrutura", diz o documento. Segundo as entidades, os vereadores entenderam como imprescindível que a categoria tenha um salário mais digno e um Plano de Carreira que ajude a atrair novos e bons profissionais para a prefeitura.

Foto: Valdemiro Lopes



Engenheiros e arquitetos entregam documento a Waldir Pires e Pedrinho Pepê

"Iniciativas fundamentais para a continuidade de um quadro técnico funcional competente, com a experiência e expertise necessárias para a solução de problemas complexos, próprios de uma cidade que possui na sua gênese singularidades físico-ambientais e sócio-culturais como a nossa querida e bela Salvador", finaliza o documento.

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:20 Página 4

Visita do Colégio Professor Bernardino Moreira

Além da disponibilidade de projeto, Memorial da Câmara está de portas abertas em prol da educação

Com o objetivo de integrar o que é visto em sala de aula com a história da cidade, a Escola Professor Bernardino Moreira, localizada no bairro do Nordeste de Amaralina, proporcionou uma tarde de aprendizado prático aos seus alunos, na tarde de quarta-feira (2). Na visita ao Memorial da Câmara de Vereadores, 29 alunos divididos entre o 7º e 9º Ano Fundamental tiveram acesso à história política, arquitetônica e cultural da Bahia.

Fotos: Valdemiro Lopes



Alunos atentos aos ensinamentos da história baiana

Com visitação intensa nos meses de setembro e outubro, a Escola, que ainda dispõe de mais duas presenças agendadas no Memorial, acredita na vivência para o melhor entendimento pedagógico. "Assim, fugimos um pouco do superficial. Acredito que isso é super importante para que eles possam presenciar e sentir o que é visto na sala", avaliou a professora Mariana Oliveira.



Acompanhados pelas monitoras (estagiárias de museologia) do Memorial, Edmara Maurício e Isabela Santos, os estudantes da escola desfrutaram de momentos de aprendizado sobre os estilos colonial e neoclássico apresentados em formas de quadros e maquetes explicativas. Como prova da importância prática do Projeto Visitando a Memória, a estudante Stéphanie dos Anjos, 14 anos, descreveu a oportunidade como "importante por ter acesso a vários assuntos, como a história de Ana Néri", pioneira da enfermagem no Brasil, vista em um dos quadros expostos.

Visita extra

Fora da agenda oficial, seis estudantes do Colégio Francisco da Conceição Menezes, sediado no Cabula, que faziam um trabalho fotográfico pelo Centro Histórico, puderam conhecer o interior do Memorial da Câmara a partir do pedido de um pai. Sob a tutela de José Nilton, pai de uma das alunas, o grupo pôde enriquecer o trabalho acrescentando o espaço em uma lista de visitas que já acumulava o Mercado Modelo, o Palácio Rio Branco e o Centro de Cultura da Câmara.

"Fiquei feliz com oportunidade dada pela Câmara. Faço questão de acompanhar minha filha e suas colegas neste processo de aprendizado", disse o presente José Nilton.

Auditório da Câmara sedia ato de filiação

Vereador Soldado Prisco comemora ingresso de José Hélio Borges ao PSDB



Fotos: Antonio Queirós



Vereador Soldado Prisco apoiou ato de filiação

Aconteceu na manhã de quinta-feira (3), no auditório do Edifício Anexo Bahia Center, da Câmara Municipal de Salvador, o ato de filiação do novo integrante do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), José Hélio Borges, popularmente conhecido como Patrick. A atividade contou com o apoio do vereador Soldado Prisco (PSDB), que comemorou a filiação.

José Hélio Borges é natural do município de Cipó, a 240 quilômetros da capital baiana, e preside a Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia (Fespumeb).

Também participaram do encontro o deputado estadual Augusto Castro (PSDB) e lideranças do interior.

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:20 Página 5

Colégio Dr. Edigard Dourado visita a CMS

Memorial recebe instituição, sediada em Morro do Chapéu, que é considerada modelo educacional





Fotos: Valdemiro Lopes

Estudantes selecionados visitaram o Memorial da Câmara

Na tarde de quarta-feira (2), estudantes do Colégio Dr. Edigard Dourado, com sede em Fedegosos, povoado de Morro do Chapéu, visitaram a Câmara Municipal de Salvador. Considerado um modelo entre as instituições de educação na Bahia, o Colégio, situado a 400 km da capital, incluiu o Memorial da Casa Legislativa em uma viagem pela história baiana.

Segundo a direção do Colégio, a Câmara de Salvador foi inserida no roteiro da viagem por ser a primeira do Brasil. "Priorizamos esta visita por entendermos que foi aqui que tudo começou. Além do teor educacional e cultural do espaço", destacou o diretor do Colégio, Edson Gonçalves.

Hospedados desde sábado na sede do Projeto Bagunçaço, no Jardim Cruzeiro, os cerca de 20 alunos tiveram, além da Câmara, a oportunidade de conhecer a Secretaria de Educação do Estado e a Assembleia Legislativa, como forma de compreender parte dos mecanismos dos poderes públicos. Os estudantes também tiveram a chance de conhecer os estádios Manoel Barradas (Barradão) e Pituaçu – onde conheceram o sistema de energia solar do local, além de um passeio no Zoológico da cidade, em Ondina.



A escolha dos alunos foi por meio de uma seleção feita a partir das melhores notas da escola. "Fizemos esse projeto para parabenizar o desempenho desses garotos e servir de incentivo para os outros", disse a "amiga da escola", Isaura Maria Rocha.

O Memorial da Câmara funciona de segunda à sexta, das 9h às 18h. A participação no "Projeto Visitando a Memória" pode ser realizada a partir de agendamento através dos seguintes números: 3320-0308 / 3320-0309.

Setas inscreve servidores para Mostra de Talentos

Atividade integra a programação do Dia do Servidor, que será comemorado no dia 25

Como parte da programação pelo Dia do Servidor (28 de outubro), a Coordenação de Recursos Humanos, através do Setor de Treinamento e Assistência Social (Setas), abre inscrições para a I Mostra de Talentos. A atividade será realizada no dia 25 de outubro, às 15h30, no Centro Cultural da Câmara.

O objetivo é incentivar os servidores que possuem talentos artísticos, como música, poesia, dança, artesanato e outros. Os servidores interessados em participar devem se inscrever no Setas, no horário do expediente, ou através do ramal 441, até o dia 15/10.

Além da Coordenação de Recursos Humanos/Setas, fazem parte da organização das atividades comemorativas ao Dia do Servidor Público os setores de Arquivo e Documentação, Gestão da Qualidade, Ouvidoria, Ascam e Centro Cultural.



Foto: Arnaldo A de Jesus

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:20 Página 6

I Semana da Qualidade e Dia do Servidor movimentam a Câmara

Legislativo Municipal realiza atividades de 21 a 25 de outubro

De 21 a 25 de outubro, a Câmara Municipal de Salvador vai promover uma série de atividades voltadas ao servidor, incluindo o lançamento de campanha de preservação ambiental. Além da I Semana da Qualidade, o dia 25 será dedicado ao Dia do Servidor, comemorado em 28 de outubro.

Com o tema "Qualidade, ética e cidadania na Câmara", a I Semana da Qualidade é promovida pela Gestão da Qualidade da Câmara e propõe aproximar os servidores dos processos e práticas certificadas pelo ISO 9001:2008. A atividade promoverá a discussão de temas e ações ligadas à qualificação dos serviços prestados à comunidade e valorização do quadro funcional. "O objetivo é reforçar a importância de cada funcionário na implementação de um Sistema de Qualidade eficiente", diz a gestora de Qualidade da Câmara, Andréa Mello.

O lançamento da campanha "Ajude o meio ambiente, adote esta caneca" abre os trabalhos da Semana da Qualidade. A programação inclui ações em setores e gabinetes, entre os dias 21 e 23, com destaque para temas como sustentabilidade, instrumentos de comunicação interna, orientações sobre ergonomia, entre outros.

Atividades de caráter social também serão realizadas durante a semana. Serão recolhidos alimentos e brinquedos que serão doados a entidades filantrópicas. As doações devem ser feitas na sala da Gestão da Qualidade, no Edifício Rio Lima, 3º andar. Também será incentivada a doação de sangue para a Fundação Hemoba. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Treinamento e Assistência Social pelos ramais 378 e 441.

Dia do Servidor

A programação especial pelo Dia do Servidor (28 de outubro) será no Centro Cultural, no dia 25, com eventos, como painéis temáticos sobre ética profissional, assédio moral e a apresentação de um levantamento sobre o perfil do novo servidor da Câmara, realizado pela Ouvidoria.

Também estão previstas homenagens aos servidores recém-aposentados, sorteios de brindes, atividades lúdicas, mostra de talentos e apresentações teatral e do coral da Câmara.

As atividades foram organizadas por uma comissão de servidores de diferentes unidades da Câmara e contam com o apoio da Diretoria Administrativa e da Ascam.

Foto: Valdemiro Lopes



PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira (21/10)

Manhã e tarde – Lançamento da Campanha "Ajude o meio ambiente, adote esta caneca" – ação nos setores e gabinetes.

Terça-feira (22/10)

Manhã e tarde – Blitz da Comunicação Interna – ação nos setores e gabinetes para difundir o uso adequado dos instrumentos de comunicação interna.

Quarta-feira (23/10)

Manhã – Blitz Postural – ação nos setores e gabinetes com orientação individual quanto à adoção de posturas corretas no trabalho.

Quinta-feira (24/10)

Local: Auditório do Centro Cultural
9h – Abertura - presidente Paulo Câmara.
9h15– Vídeo institucional: "O que é a Gestão da Qualidade? A CMS antes e depois da certificação".
9h30 – Painel Conhecendo a Gestão da Qualidade
"Contribuição da implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na Câmara Municipal de Salvador" – ex-servidora Vera Brandão.
"Novas perspectivas para o SGQ da CMS" – Gestora de Qualidade da Câmara, Andréa Mello.
"Qualidade no Trabalho" – Rogério Santos, da Braskem.
11h – Debates
Contribuições dos servidores para o Sistema de Gestão da Qualidade.

Sexta-feira (25/10)

Local: Auditório do Centro Cultural
8h30 – Vídeo: *O que você quer ser quando crescer?*
8h45 – Painel Temático:
- Ética Profissional – Doutora em Educação Maribel Barreto.
- Assédio Moral – representante do Ministério do Trabalho 5ª Região.
- Perfil do Novo Servidor da CMS - Thamires Almeida (Ouvidoria).
- Mostra Fotográfica: O servidor e a sua nova Ascam - Sidelmar Castro.

10h45 – Homenagem aos aposentados
11h – Apresentação do Coral da CMS
11h30 – Sorteio de brindes
14h- Atividade lúdica no auditório (Ritmo da Alma)
15h – Peça teatral
15h40 – Mostra de Talentos dos servidores da CMS
16h10 – Sorteio de brindes
17h – Coquetel e lançamento do livro *Sem Devaneios* de Claudia Correia.

Campanha Câmara Solidária

Durante toda a semana, serão recolhidos alimentos e brinquedos que serão destinados a instituições de assistência social de Salvador. Doações devem ser feitas na sala da Gestão da Qualidade, no Edifício Rio Lima, 3º andar.
Instituições beneficiadas:
Comunidade Espírita Cristã Pele Vermelha - Boca do Rio
OAF - Organização de Auxílio Fraterno - Lapinha

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:21 Página 7

Sessão especial marca Semana de Proteção aos Animais

Evento promovido por Ana Rita Tavares acontece nesta sexta (4), às 14h30

Para marcar a passagem da Semana Municipal de Proteção aos Animais, a vereadora Ana Rita Tavares (PV) promove, nesta sexta-feira (4), às 14h30, sessão especial na Câmara Municipal de Salvador. O evento, que acontecerá no Plenário Cosme de Farias, celebrará também o Dia de São Francisco de Assis, conhecido como o padroeiro dos animais.

Segundo a vereadora, o objetivo é celebrar uma data importante para os ambientalistas e prestar uma homenagem aos protetores de animais. São voluntários que realizam um trabalho, na maioria dos casos, de competência do poder público.

"São cidadãos sensíveis ao sofrimento de seres indefesos. Usam recursos próprios, muitas vezes sem condições, e sofrem preconceito de quem se preocupa unicamente com a vida do ser humano", diz Ana Rita. A vereadora adianta que também vai destacar a importância do ator e ativista da causa, Cláudio Cavalcanti, que morreu no último final de semana, e dos veículos de comunicação que se dedicam ao ativismo animal.

Foto: Assessoria da vereadora



Missa na Vitória

A sessão vai contar ainda com a presença do vereador e presidente da Casa, Paulo Câmara, responsável por instituir a Semana de Proteção Animal em Salvador; da vice-prefeita da cidade, Célia Sacramento; do deputado federal Antônio Imbassahy (PSDB); da deputada estadual Luiza Maia (PT); da juíza Ana Conceição Barbuda; do médico veterinário Augusto Angelim; protetores e simpatizantes da causa.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Ana Rita Tavares

Após o evento, os participantes estão convidados a seguir para a Paróquia da Vitória, onde acontece a tradicional Missa de Ação de Graças a São Francisco de Assis, às 17h.

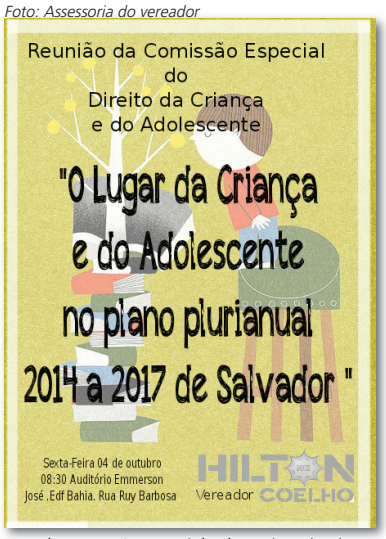
A criança e o adolescente no PPA

Tema será debatido nesta sexta (4), às 8h30, pela Comissão Especial presidida por Hilton Coelho

A Comissão Especial da Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo vereador Hilton Coelho (PSOL), se reúne nesta sexta-feira (4), às 8h30, para discutir o tema ""O lugar da criança e do adolescente no Plano Plurianual". O encontro será no auditório do Edifício Bahia Center, na Rua Ruy Barbosa.

"A comissão tem um papel fundamental para receber, avaliar e proceder investigações de denúncias relativas às ameaças ou violação aos direitos da criança e do adolescente", diz Hilton Coelho, frisando que o colegiado implantou uma rotina para que as reuniões sejam sempre abertas às entidades, instituições e pessoas ligadas ao segmento, como se fosse uma audiência pública.

Foto: Assessoria do vereador



Assim, ele acredita que poderá melhorar tanto a fiscalização quanto o acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da criança e do adolescente. Uma das atividades que a Comissão fará, segundo o presidente, é a colaboração com entidades governamentais e não governamentais que atuem na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A partir desta reunião, o colegiado vai estabelecer um calendário de pesquisas e estudos sobre a situação do segmento em Salvador. Criará, também, mecanismos para fiscalizar e acompanhar programas voltados para crianças e adolescentes.

A Comissão, segundo Hilton Coelho, tem como atribuição formular políticas públicas municipais que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemple a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social e que possibilitem a implementação dos direitos previstos no ECA.



Vereador Hilton Coelho

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:21 Página 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 955/2013
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, referente às contas da Prefeitura Municipal de Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, referente às contas da Prefeitura Municipal de Salvador, exercício financeiro de 2011, Processo TCM Nº 07676-12.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

71ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 07 DE OUTUBRO DE 2013 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.
2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PT**	**10'**
4	**PTN**	**10'**
5	**DEM**	**10'**
6	**PSC**	**10'**
7	**PV**	**10'**
8	**PRB**	**10'**
9	**PSB**	**10'**
10	**PSDB**	**10'**
11	**PRP**	**05'**
12	**PSOL**	**05'**
13	**PDT**	**05'**

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO Nº 244/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação de um Grupo de Trabalho a ser formado pelos presidentes das Comissões Permanentes desta Casa, com vistas a acompanhar as situações de obstrução de vias por manifestações.
Discussão única - Votação
Autor: vereador EUVALDO JORGE.

REQUERIMENTO Nº 245/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 25 de fevereiro de 2014 às 19h, para comemorar o Dia do Rotary.
Discussão única - Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

REQUERIMENTO Nº 246/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização da Sessão Especial em comemoração ao Dia Municipal do Samba, a ser realizada no dia 8 de novembro do ano em curso, às 15 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única - Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS.

REQUERIMENTO Nº 247/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para debater sobre a SITUAÇÃO DOS AMBULANTES DO MERCADO MODELO.
Discussão única - Votação
Autor: vereador MARCELL MORAES.

REQUERIMENTO Nº 248/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial com a finalidade de discutir "O Projeto ORLA e a VIA NÁUTICA de Salvador, com os detalhes técnicos e orçamentários, promovendo um debate sobre o tema nesta Casa com o Governo do Estado, com representantes da SEDUR, CONDER e a Prefeitura Municipal, de Salvador através da Casa Civil e SEMOP.
Discussão única - Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

REQUERIMENTO Nº 249/13.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, para comemorar o aniversário do Sindicato dos Trabalhadores em Limpeza Pública, Asseio, Conservação, Jardinagem e Controle de Pragas Intermunicipal (Sindilimp).
Discussão única - Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA.

MOÇÃO Nº 64/13

Homenagem ao dia mundial do coração, comemorado no dia 29 de setembro.

O vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Câmara Municipal, esta MOÇÃO de homenagem ao dia mundial do coração comemorado no dia 29 de setembro.

JUSTIFICATIVA

O "Dia Mundial do Coração", comemorado no dia 29 de setembro, é uma data importante para lembrar a todos da necessidade de se cuidar desse órgão vital. As doenças cardiovasculares, como infartos e derrames, são as principais causa de morte em todo o mundo. A data é propícia para se atentar aos cuidados necessários para a saúde e o bom funcionamento deste órgão vital. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 17,3 milhões de pessoas ao redor do mundo morrem anualmente vítimas de alguma doença do coração. Só no Brasil, o número chega a 300 mil.

Algumas ações preventivas podem ser eficazes para combater ataques cardíacos e infartos prematuros. Pressão alta, diabetes e colesterol altos, obstrução das artérias e dos vasos e insuficiência cardíaca são alguns dos fatores de risco que devem ser tratados para evitar episódios de infarto ou AVC.

O vereador parabeniza a todos os cardiologistas que, com habilidade melhoram a qualidade de vida da população.

Dê-se ciência desta Moção ao presidente Augusto José Gonçalves de Almeida e vice-presidente Luiz Sérgio Alves da Silva, da Sociedade de Cardiologia do Estado Bahia e a todos da instituição.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
TIAGO CORREIA

MOÇÃO 65/13

Apresento Moção de pesar em virtude do falecimento do secretário municipal de Promoção e Defesa dos Animais do Rio de Janeiro, Cláudio Cavalcanti, que ocorreu na segunda-feira (30).

Ator conhecido em todo o Brasil, sobretudo após interpretar um dos papéis principais na no-

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:21 Página 9

vela Irmãos Coragem, na década de 1970, Claudio Cavalcanti também se destacou no cenário político, como um dos pioneiros da luta em defesa dos animais.

Em três mandatos legislativos, um como deputado estadual, dois como vereador, apresentou projetos importantes, como o que proibiu o extermínio de animais abandonados e o que estabeleceu a castração gratuita como método oficial da prefeitura para o controle de zoonoses.

Como secretário municipal, desempenhou papel decisivo na implantação de políticas públicas na cidade do Rio de Janeiro. O seu exemplo de respeito e sensibilidade à vida dos animais repercute em todo o país.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
ANA RITA TAVARES

EXPEDIENTE

70ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 02 de outubro de 2013.

MENSAGEM Nº 20/13

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do § 6º, do art.163 da Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e os projetos prioritários propostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ora em tramitação nessa Casa Legislativa, e orientada pelas normas atinentes da Constituição da República e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, a Proposta Orçamentária para o próximo exercício, compreende o **Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades, inclusive, os fundos, e o **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo, de igual modo, os órgãos e entidades vinculadas.

Além do atendimento aos requisitos de ordem formal, a elaboração da Proposta levou em conta o cenário econômico financeiro projetado para o País, para o exercício de 2014, com reflexos no Município, e os resultados do esforço que a Administração vem empreendendo, com o processo de modernização da administração tributária, mediante um conjunto de proposições legislativas, prontamente acolhidas pela Casa, a que sou reconhecido pelo expressivo apoio, visando aumentar a arrecadação própria, bem assim a eliminação de mais de 170 registros de pendências junto ao CAUC, como pré-condição para regularização das transferências e a novos aportes de recursos junto ao Governo da União e instituições financeiras, já com sinais bastante promissores.

Da combinação desses dois elementos, percebe-se o expressivo esforço que fará a Administração Municipal para alcançar a Receita Estimada na presente proposta. Pois, apesar da perspectiva de baixo crescimento econômico, elevada inflação e conjuntura de incertezas nos diversos mercados, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2014 está estimada em, aproximadamente, R$6,4 bilhões, o que representa um incremento de 56%, em relação ao Orçamento do presente exercício, enquanto, por exemplo, a inflação do período está estimada em torno de 6%. Neste conjunto, a participação das receitas próprias representam 38%, ou seja, passa-se de R$3,9 bilhões para R$4,5 bilhões. São números que dão a exata dimensão da magnitude do trabalho a ser realizado e do elevado grau de eficiência e eficácia esperado com as providências adotadas.

O resultado desse esforço expressar-se-á em um conjunto de investimentos, previstos no Plano de Trabalho para 2014, como há muito não se via em Salvador, representando um salto na qualidade de vida de nossos cidadãos. Os projetos de requalificação de toda sua Orla, do Subúrbio a Itapuã, representam uma necessária mudança de cultura em nossa Cidade, que valoriza seu imenso potencial ambiental. Projetos de melhoria nas condições de mobilidade de pedestres e ciclistas, além da ampliação do sistema viário, recuperação de praças e monumentos, construção de novas unidades de saúde, são medidas que reforçam nossas expectativas de transformação da Cidade e melhoria dos serviços prestados à população.

Nossas expectativas, ademais, com os investimentos programados em requalificação e mobilidade urbanas, são no sentido de realçar os atributos e conferir maior visibilidade à Salvador, por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014, da qual a Cidade é uma das suas subsedes, e torná-la um ambiente de forte atração do turismo e de negócios, inserindo-a no circuito de grandes eventos de que possam resultar oportunidades de emprego e renda, essenciais, à melhoria do seu padrão de vida.

Em números globais, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de R$6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e dezanove mil reais).

O **Orçamento Fiscal** está estimado no valor de R$4.582.597.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil reais) e o **Orçamento da Seguridade Social** no valor de R$1.805.422.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil reais).

As **Receitas Correntes** estão estimadas em R$5.873.984.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais) e as **Receitas de Capital**, em R$590.113.000,00 (quinhentos e noventa milhões e cento e treze mil reais).

As **Receitas Intra-Orçamentárias** estão estimadas em R$189.057.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e cinquenta e sete mil reais) e a **Dedução da Receita para formação do FUNDEB**, em R$265.135.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e cento e trinta e cinco mil reais).

As **Receitas Correntes** estimam uma Receita Tributária da ordem de R$2.485.161.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões e cento e sessenta e um mil reais) e Transferências Correntes no montante de R$2.786.829.000,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões e oitocentos e vinte e nove mil reais), incluindo-se os recursos oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde e do FUNDEB – Fundo de Valorização dos Profissionais de Educação.

As **Receitas de Capital** estimam Transferências de Capital no valor de R$ 590.113.000,00 (quinhentos e noventa milhões e cento e treze mil reais).

Em relação à **DESPESA**, fixada no mesmo valor da Receita, no montante de R$6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e dezanove mil reais), estabelece-se para as Despesas Correntes o valor de R$4.921.972.000,00 (quatro bilhões, novecentos e vinte e um milhões e novecentos e setenta e dois mil reais), fixando para Pessoal e Encargos Sociais o valor de R$2.209.701.000,00 (dois bilhões duzentos e nove milhões e setecentos e um mil reais). Para Juros e Encargos da Dívida é fixado o montante de R$91.455.000,00 (noventa e um milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e para Outras Despesas Correntes, R$2.620.816.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões e oitocentos e dezesseis mil reais).

As **DESPESAS DE CAPITAL** estão fixadas no valor de R$1.366.047.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta e seis milhões e quarenta e sete mil reais), sendo os Investimentos no valor de R$1.155.220.000,00 (hum bilhão, cento e cinquenta e cinco milhões e duzentos e vinte e mil reais), e a Amortização da Dívida no valor de R$210.827.000,00 (duzentos e dez milhões oitocentos e vinte e sete mil reais).

A **RESERVA DE CONTIGÊNCIA** está fixada em R$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Vale destacar que do conjunto das despesas, as aplicações em Educação, Saúde, Assistência e Previdência Social totalizam R$2,9 bilhões, que representam um acréscimo de 30,3%, em relação ao Orçamento de 2013, que vão possibilitar a ampliação da oferta de serviços nessas áreas voltadas para o atendimento direto ao cidadão, conforme ações espelhadas nos projetos e atividades da Proposta.

Em síntese, estas são as informações gerais que me permito apresentar em torno da Proposta Orçamentária para 2014, na certeza de que serão aprofundadas na apreciação dos Demonstrativos que a instruem.

Valendo-me da oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 732/13

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município do Salvador, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município do Salvador, para o exercício financeiro de 2014, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,** estimados em R$ 6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, dezenove mil reais), a saber:

O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, no montante de R$ 4.582.597.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais);

O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à saúde, à previdência e à assistência social, no montante de R$ 1.805.422.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais).

Parágrafo único. Os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2013.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa em R$ 6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, dezenove mil reais), desdobrada em:

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:21 Página 10

I - R$ 4.582.597.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;

II - R$ 1.805.422.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**5.873.984.000**
Receita Tributária	2.485.161.000
Receita de Contribuições	194.414.000
Receita Patrimonial	83.257.000
Receita Industrial	237.000
Receita de Serviços	30.571.000
Transferências Correntes	2.786.829.000
Outras Receitas Correntes	293.515.000
RECEITA DE CAPITAL	**590.113.000**
Operações de Crédito	50.000.000
Alienação de Bens	300.001.000
Transferências de Capital	240.112.000
Outras Receitas Capital	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**189.057.000**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(265.135.000)**
TOTAL	**6.388.019.000**

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R$ $ 6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, dezenove mil reais), desdobrada em:

I – R$ 4.582.597.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil reais) relativos ao Orçamento Fiscal;

II – R$ 1.805.422.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) referentes ao Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no Orçamento da Seguridade Social a parcela de R$ 866.472.000,00(oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) será custeada com recursos oriundos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	180.033.000		180.033.000
Gabinete do Prefeito	113.392.000		113.392.000
Gabinete do Vice-Prefeito	1.000.000		1.000.000
Procuradoria Geral do Município	46.060.000		46.060.000
Casa Civil	79.656.000		79.656.000
Sec. Municipal da Fazenda	194.950.000		194.950.000
Sec. Municipal da Saúde		1.205.896.000	1.205.896.000
Sec. Municipal da Reparação	4.506.000		4.506.000
Sec. Municipal do Desenv. Turismo e Cultura	136.179.000		136.179.000
Sec. Municipal de Gestão	175.638.000	492.309.000	667.947.000
Sec. Municipal de Urbanismo e Transporte	554.709.000		554.709.000
Sec. Cidade Sustentável	22.344.000		22.344.000
Sec. Municipal de Educação	1.184.396.000		1.184.396.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	608.707.000		608.707.000
Sec. Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza		107.217.000	107.217.000
Sec. Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil	666.518.000		666.518.000
Encargos Gerais do Município	524.509.000		524.509.000
Reserva de Contingência	100.000.000.		100.000.000
TOTAL	**4.582.597.000**	**1.805.422.000**	**6.388.019.000**

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	180.003.000		180.003.000
Judiciária	43.854.000		43.854.000
Administração	683.571.000	555.561.000	1.239.132.000
Segurança Pública	73.946.000		73.946.000
Assistência Social		106.002.000	106.002.000
Previdência Social		479.309.000	479.309.000
Saúde		650.617.000	650.617.000
Educação	1.175.507.000		1.175.507.000
Cultura	40.335.000		40.335.000
Direitos da Cidadania	3.324.000	1.083.000	4.407.000
Urbanismo	1.506.978.000		1.506.978.000
Habitação	15.800.000		15.800.000
Gestão Ambiental	24.258.000		24.258.000
Indústria	32.478.000		32.478.000
Comércio e Serviços	116.819.000		116.819.000
Comunicações	50.019.000		50.019.000
Transporte	152.072.000		152.072.000
Desporto e Lazer	5.789.000		5.789.000
Encargos Especiais	377.814.000	12.850.000	390.664.000
Reserva de Contingência	100.000.000		100.000.000
TOTAL	**4.582.597.000**	**1.805.422.000**	**6.388.019.000**

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**3.227.530.000**	**1.694.442.000**	**4.921.972.000**
Pessoal e Encargos	1.205.331.000	1.004.370.000	2.209.701.000
Juros e Encargos da Dívida	91.455.000		91.455.000
Outras Despesas Correntes	1.930.744.000	690.072.000	2.620.816.000
DESPESAS DE CAPITAL	**1.255.067.000**	**110.980.000**	**1.366.047.000**
Investimentos	1.044.240.000	110.980.000	1.155.220.000
Inversões Financeiras	-		-
Amortização da Dívida	210.827.000		210.827.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000.000**		**100.000.000**
TOTAL	**4.582.597.000**	**1.805.422.000**	**6.388.019.000**

CAPÍTULO IV

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, **individualizado por fonte de recursos**;

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fonte de recursos, de programas especiais, convênios, destinados à educação, saúde, assistência social e assemelhados, não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do total dos orçamentos aprovados por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

V - para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, sem prejuízo do disposto no inciso anterior, para suprir insuficiências de dotações relativas a cada um dos itens abaixo:

pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas e demais despesas relacionadas à folha de pagamento, durante o exercício, inclusive em conseqüência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;

dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

Art. 7º Não serão computados, para efeito dos limites previstos no artigo anterior,

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:21 Página 11

os remanejamentos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, que deverão ser liquidadas até o dia dez de dezembro do exercício, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A abertura de créditos suplementares para o Poder Legislativo, à conta de recursos provenientes de excesso de repasses de duodécimos, será efetivado por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante remanejamento, transposições ou alterações de dotações do Executivo para o Legislativo, até o limite do efetivamente ocorrido, vedada sua utilização para criação de novos encargos desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Art. 10. As prioridades e metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 11. É vedada a realização da despesa ou a assunção de obrigações custeadas com recursos consignados pelo Tesouro Municipal em valores superiores aos fixados nas programações bimestrais, estabelecidas na forma da legislação vigente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, 30 de setembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 733/13

Autoriza a prefeitura do Município de Salvador a criação do Programa Municipal de Incentivo ao Bem-Estar Animal.

A CÂMARA MUNICPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a Prefeitura do Município de Salvador a criar o Programa Municipal de Incentivo ao Bem-Estar Animal.

Art.2º - Pessoas físicas e jurídicas que ajudarem e apoiarem projetos de bons tratos para os animais domésticos e abandonados no município serão contempladas com descontos nos impostos.

Art. 3º - Só poderão participar do programa aqueles que:

§ 1º - Estiverem com suas obrigações em dia;
§ 2º - Morem há 18 anos ou mais no município;
§ 3º - Empresas que não estiverem em débito com as fazendas federal, estadual e municipal.

Art.3º - Será necessária a posse de um certificado de autorização/qualificação para a participação do programa.

§ 1º - Os certificados dos participantes terão duração de dois anos e serão considerados títulos nominais;

§ 2º - Em caso de estarem sendo utilizado por outras pessoas ou empresas, implicará em ato inflacionário com sanções:
I – Multa;
II – Suspensão do certificado.

Art. 4º - O incentivo fiscal não poderá ultrapassar o montante de 0,50% da arrecadação da receita anual de impostos do município.

Art.5º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das sanções cabíveis pelo descumprimento desta norma.

Art.6º - As despesas decorrentes da execução desta norma correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Ao término da segunda grande Guerra Mundial, o número de soldados atingidos, mutilados, pelo conflito armado era enorme. Por não haver relatos de meios criados para a reabilitação de nenhum portador de necessidades especiais (PNE) o então neurocirurgião alemão, de origem judia, Ludwing Guttmann, desenvolveu um método onde contemplava a reabilitação desses soldados por meio de tratamento unindo trabalho e esporte. O sucesso foi grande a ponto de em 1948 ser realizado o primeiro evento esportivo mundial voltado exclusivamente para PNE, após isso aumentou-se o número de participantes, delegações e proporção de tal evento.

Segundo a Carta Magna do nosso Estado Maior se faz necessária a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, sendo a escola um instrumento favorecedor da integração social e do desenvolvimento de habilidades. Esta norma tem por objetivo principal a integração social dos PNE que estão em crescente número nas instituições de ensino do nosso Município, além de promover o incentivo as práticas esportivas dos mesmos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta norma.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 734/13

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural Linha Oito – ACL 8.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Linha Oito – ACL 8.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, tem como objetivos elaborar e implementar projetos de formação de jovens e adolescentes, promover capacitações temáticas nas áreas de identidade, autoestima, cidadania, políticas públicas, direito e gênero, combate à violência contra a mulher e combate à violência contra crianças e idosos, realizar cursos de extensão universitária, realizar cursos de silk screen, mecânica de autos, reciclagem, artesanato, informática básica, corte e costura e cozinha industrial, realizar cursos de interesses diversos com o fim de capacitar jovens e adolescentes, estimular a parceria, o dialogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem a interesses comuns, promover a defesa de entidades de atividades que visem a interesses comuns, promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente e patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução dos objetivos da Associação, promover projetos e ações que visem à preservação, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos, articular-se com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, que atuam na área de educação, pesquisa, formação, promoção e defesa dos direitos, realizar cursos profissionalizantes para as pessoas portadoras de deficiência física, buscando socializá-las, incluindo-as no mercado de trabalho, promover cursos, palestras e seminários a respeito de temas abordados nos objetivos da Associação, coibir quaisquer formas de preconceitos ou discriminações relativas a cor, raça, credo religioso, classe social, concepção política – partidária ou filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social, executar outras atividades complementares que visem à consecução de suas atividades.

A Associação Cultural Linha Oito – ACL 8 foi fundada em 16 de agosto de 2011, com duração ilimitada, e desde então vem beneficiando, direta ou indiretamente, jovens carentes do nosso município, garantindo-lhes o pleno exercício da cidadania.

Desta forma, devido às diversas ações de cunho educacional, social e cultural que continuamente são desenvolvidas, e atendidos os requistos da Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, entendemos ser de vital importância o reconhecimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO – ACL 8, como de Utilidade Pública Municipal.

Sala das Sessões 2 de outubro de 2013
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE LEI Nº 735/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Fundação Lar Harmonia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Fundação Lar Harmonia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
ANA RITA TAVARES

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:22 Página 12

JUSTIFICATIVA

Entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Salvador, Bahia, tem como objetivo proporcionar às pessoas, os cursos de 1º e 2º graus profissionalizantes, os de alfabetização, o de enfermagem e os técnicos de várias especialidades.

A entidade não faz distinção de raça, nacionalidade ou credo na distribuição dos benefícios. Além de promover o desenvolvimento da criatura humana, bem como da comunidade onde está inserida, buscando colocar ao seu alcance conhecimentos e meios de torná-la livre e responsável.

Sendo assim, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no município de Salvador e atender aos requisitos da Lei nº 5391/98, alterada pela Lei nº 6246/02, a Fundação Lar Harmonia possui requisitos legais para obtenção do reconhecimento de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE LEI Nº 736/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Espírita Cavaleiros da Luz, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Espírita Cavaleiros da Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
FABIOLA MANSUR

JUSTIFICATIVA

o Centro Espírita Cavaleiros da Luz é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter religioso e assistencial, fundado em 12 de julho de 1978, com sede na Rua Barreto Pedroso nº 295, Pituaçu, nesta Capital.

A referida instituição exerce suas atividades sem quaisquer preconceitos, seja de religião, corrente filosófica, condição social, sexo, raça, idade ou cor, visando à promoção, pelos meios adequados, à causa de beneficência e da ação social, diminuindo o sofrimento físico e social de todos que a ela recorrem.

Tem como objetivo a difusão, o estudo e a prática, através da palavra escrita e falada do Espiritismo, consubstanciada na codificação de Allan Kardec, dentre os demais constantes em seu estatuto.

Mantém uma instituição de acolhimento para crianças de ambos os sexos, uma escola de ensino fundamental, um ambulatório odontomédico, além de vários programas que visam ao benefício de comunidades carentes, com distribuição de cestas básicas, enxovais de bebês, visitas a unidades de acolhimento a idosos e outros.

A associação é uma instituição de grande relevância para a população, tendo em vista possuir um caráter integrativo e inclusivo de políticas públicas voltadas à reparação de desigualdades sociais, entre outras.

Pelo excelente trabalho de caráter beneficente, assistencial, educativo, social e cultural, atendendo à sociedade, em geral, nada mais justo que considerar de utilidade pública municipal o CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ, uma vez que com tal consideração, a referida entidade estaria apta a realizar convênios junto ao Poder Público.

Desta forma, compreende-se que a instituição supracitada atende aos requisitos necessários para a concessão da renovação da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a compreensão e empenho de meus ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
FABIOLA MANSUR

PROJETO DE LEI Nº 737/13

Considera de utilidade pública municipal o Instituto Sócio-cultural e Educacional Kurumim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Sócio-cultural e Educacional Kurumim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

Criado com o objetivo de oferecer ações educativas para crianças e adolescentes em situações de risco, incentivando o fazer, o refletir, o transformar como forma de garantir ao indivíduo, alternativas viáveis de emprego e renda, visando a contribuir no aumento da autoestima e o resgate da cidadania.

Tendo como missão promover ações em prol da qualidade de vida dos cidadãos soteropolitanos, orientando-os para que os mesmos busquem seus direitos como cidadãos, tornando-se agentes de mudança da comunidade.

O Instituto Sócio-cultural e Educacional Kurumim ainda tem outras finalidades:

1 - manutenção de atividades beneficentes e culturais;

2 - prestar assistência educacional, com manutenção de cursos regulares, treinamentos, cursos profissionalizantes de língua estrangeira e outros afins, através de convênios;

3 - prestar assistência médica e odontológica através de convênio;

4 - prestar serviços de creches e segurança nutricional para menores;

5 - proporcionar a recuperação de indivíduos em risco social no consumo de entorpecentes;

6 - incentivo e apoio à organização de cursos e escolas;

7 - incentivar e organizar atividades artísticas, musicais, com execução de instrumentos, estabelecendo grupo, bandas marciais e/o sinfônica e orquestras;
8 - organizações de campanhas de conscientização e mobilização da comunidade;
9 - organização de campanhas e obras sociais e educacionais para atendimento de menores carentes,
10 - excepcionais, insuficientes de saúde, idosos de segmentos exclusivos;
11 - promoção do bem comum, através de atividades de cooperativismo e associativismo que visem ao desenvolvimento sócioeconômico de seus membros;
12 - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
promoção da ética da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
13 - promover a proteção e reprodução de animais silvestres nativos e em extinção da caatinga;
14 - processamento mineralização do lixo urbano, para o auto sustento da comunidade carente da região e a preservação do meio-ambiente.
15 - hospedagem e alojamentos para missionários e prestação de serviços voluntários nacionais e internacionais junto a comunidades carentes.

Tem como missão promover ações em prol da qualidade de vida dos cidadãos soteropolitanos, orientando-os para que os mesmos busquem seus direitos como cidadãos, tornando-se agentes de mudança da comunidade.

Desta maneira, pelos motivos ora expendidos e comprovados e pela importância social do Instituto Socio-Cultural e Educacional Kurumim na comunidade baiana, faz-se necessária a aprovação, à unanimidade, do presente Projeto de Lei para a concessão da utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/13

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Gessiron Alves Franco (Siron Franco).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. *Gessiron Alves Franco (Siron Franco)*.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a marcar dia e hora para em Sessão Solene, fazer a entrega do referido Título.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Pintor, desenhista e escultor, Siron Franco nasceu em Goiás Velho, GO, em 1947. Passou sua infância e adolescência em Goiânia, tendo sua primeira orientação de pintura com D.J. Oliveira e Cleber Gouveia. Começou a ganhar a vida fazendo e vendendo retratos. A partir de 1965, decidiu concentrar-se no desenho, seguindo os esboços grotescos e irreais que tinha em mente. Entre 1969 e 1971 residiu em São Paulo, frequentando os ateliês de Bernardo Cid e Walter Levi, em São Paulo e inte-

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:22 Página 13

grando o grupo que fez a exposição Surrealismo e Arte Fantástica, na Galeria Seta.

Após ganhar o prêmio Viagem ao Exterior no Salão de Arte Moderna em 1975, viajou pela Europa entre 1976 e 78. Dono de uma técnica impecável, dá uma atmosfera dramática a seus quadros com a utilização de tons escuros, cinza e marrom. Com mais de 3.000 peças criadas, além de instalações e interferências, teve sua obra representada em mais de uma centena de coletivas em todo o mundo, incluindo os mais importantes salões e bienais.

Cronologia:
1947
Nascia, em 25 de julho desse ano, Gessiron Alves Franco (Siron Franco) em Goiás Velho (antiga capital do Estado de Goiás, anteriormente chamada Vila Boa). Foi o mais moço dos 10 filhos de Constâncio Altino Franco e Semíramis França Franco.
1950
Em 16 de janeiro, mudou-se para Goiânia, indo residir numa zona de classe média baixa, bairro popular. Foi exatamente nessa localidade onde se deu o desastre com o Césio-137, em 1987.
1954
Simon começa seus estudos primários no Grupo Escolar Modelo, onde os professores eram instruídos a ministrar somente o básico: ler e escrever. Assim, aos sete anos de idade, Siron mal sabia as primeiras letras e, tanto quanto podia, escapava das salas de aula.
1957
Aos sete anos, Siron dividia seu tempo entre o pai, a quem ajudava numa padaria onde se achava então empregado, e a mãe, cujos pastéis vendia no estádio de futebol da cidade.
1959
A primeira obra conhecida de Siron data desse ano. Não se sabe ao certo quando Siron começou a ter contato com as artes visuais ou quando passou a demonstrar certo interesse nesta direção. Sabe-se, no entanto, que, em Goiânia, as pessoas de classe média costumavam decorar as paredes de suas casas com reproduções ruins e baratas dos mestres europeus - da Renascença ao Impressionismo. Possivelmente, teriam sido essas reproduções o primeiro contato que teve Siron com as artes visuais. Na casa de seus pais havia, por exemplo, uma reprodução da Última Ceia de Leonardo Da Vinci. Configurando esse fato como sendo o primeiro contato de Siron com as artes visuais, não há como precisar a data em que ele começou a pintar. Nesse ano numa curta viagem de seus pais, Siron pintou a Última Ceia na parede de sua casa.

1960
Nesse ano, Siron passou a trabalhar como "office boy" no Banco da Lavoura. Sua função era entregar a correspondência do Banco.
Nesse perído, Siron passou a frequentar o Estúdio ao Ar Livre, supervisionado por dois pintores locais, D.J. Oliveira e Cleber Gouvêa. Como lhe faltassem tempo e meios para bancar as aulas de pintura, não teve um envolvimento muito singular com esse estabelecimento. Talvez estivesse lá apenas como observador. Foi nesse local que encontrou, além da grande ajuda dos pintores citados, o pintor Confaloni, o fundador da primeira escola de belas-artes de Goiânia e seu primeiro mentor.

1961
Siron começa a trabalhar numa editora, emprego que lhe permite conseguir uma coisa cara para ele: o papel.

1962/66
Sem emprego fixo e estabilidade financeira, Siron aprendia sozinho a dominar a técnica do desenho e, de forma já não tão autodidata, a da pintura. Seu método se baseava na observação e experimentação. Começou a manter-se como retratista, pintando quadros a óleo, técnica que domina, mas raramente faz uso dela.
Aceitava encomendas como desenhista gráfico e até mesmo qualquer trabalho que surgisse.

1967
Siron pintou a mulher do governador de Goiás. Com esse trabalho, sua reputação de retratista cresceu e expandiu-se até Brasília, onde retratava as figuras da alta sociedade.

Nesse ano, Siron fez sua primeira exposição individual de desenhos, no Hotel Bandeirante. Submeteu três desenhos em nanquim à comissão julgadora da Segunda Bienal da Bahia.
1968
Siron expôs as três obras aceitas na Segunda Bienal da Bahia: Cavalo de Tróia, Fim de Todos e Morte aos Primogênitos. Na noite de abertura, a Bienal inteira foi fechada pelo regime militar e duas de suas obras foram destruídas, sobrevivendo apenas o cavalo de Tróia que recebeu o Prêmio de Aquisição.
1969
Segunda exposição individual de Siron na Fundação Cultural de Brasília, onde expôs desenhos e pinturas. Nessa fase, Siron começou a pintar temas sacros, em especial Madonas, que era mercadoria muito vendável e aceita nos países latinos. Esses rendimentos permitiam a Siron certa liberdade financeira para desenvolver sua própria obra que, na época, carecia ainda de definição e era invendável.
1970
Em 23 de março, Siron casa-se com Goiaci Milhomen e muda-se para São Paulo. Aí, trabalhou com Bernardo Cid e Walter Levy. Fez, nessa época, alguns trabalhos que ele denominou "Era das Máquinas". Conhece O Museu de Arte Moderna de São Paulo (MASP).
Participa de uma coletiva integrando o grupo que faria a exposição "Surrealismo e Arte Fantástica" na Galeria Seta de São Paulo, onde apresentou as obras Eros e Tánatos.

1971
Siron volta com sua família para Goiânia. Preparou 30 telas que enviou ao Iate Clube, no Rio de Janeiro, onde faria sua primeira exposição individual naquela cidade.
1972
Exposição individual na Galeria Porta do Sol, em Brasília. Em novembro, ele expôs 42 obras no Iate Clube do Rio de Janeiro. Nessa época as obras de Siron tiveram um grande defensor em Walmir Ayala, escritor e crítico de arte na seção cultural do Jornal do Brasil. Em seu artigo "O Pesadelo Tecnológico", ele diz: "A cibernética, o sonho tecnológico, são as forças motrizes do maduro surrealismo de Siron, que tem em Bosch e na pintura flamenga como entre Deus e sua criação, a semelhança foi sendo desfocada por este poderoso artista goiano e o Bosch se viu ampliado e sertanejamente interpretado".
1973
Nova exposição individual de Siron, realizada em dois de agosto na Galeria Guignard, em Porto Alegre.

Em 20 de agosto, Siron inaugura, sozinho, a Galeria Intercontinental no Rio de Janeiro. Abandona o estilo hiperrealismo para pintar figuras isoladas, deformadas, sugerindo fetos, centradas sobre a tela. Nessa exposição surge mais uma figura-chave em sua carreira: o crítico Jayme Maurício, que se tornou o primeiro mentor intelectual de Siron.
Siron foi convidado a participar do Primeiro Salão Global Primavera, em Brasília. Recebeu o Prêmio de Viagem, que consistia de uma permanência de seis meses no México. Seria a primeira vez que deixaria o Brasil.

1974
Siron volta ao Brasil.
Seus trabalhos são admitidos na 12ª . Bienal Nacional de São Paulo. Siron saiu vitorioso, entre 145 concorrentes, ganhando o Prêmio no valor de mil dólares, além de ser o melhor pintor do ano e único representante brasileiro na 13. Bienal Internacional de São Paulo.

Participou do 23o. Salão de Arte Moderna no Museu Nacional de Belas-Artes, Rio de Janeiro, recebendo o Prêmio de Isenção do Júri.

Participou ainda de duas exposições coletivas: a de artistas brasileiros, realizada no Museu Nacional de Osaka, no Japão e na da Câmara de Comércio Americana do Rio de Janeiro.

Apresentou-se sozinho também na Galeria LBP de Goiânia e *Petite Galerie* no Rio de Janeiro.

Apesar de bem aceito pela imprensa e estar vendendo bem, Siron continuava a pintar madonas e figuras com ar de madonas. Talvez porque com a família sempre crescendo as necessidades também crescessem.

1975
Como estava isento de julgamento, Siron, no mês de maio, apresentou três obras para serem expostas no 24º Salão de Arte Moderna do Rio de Janeiro, no Museu Nacional de Belas-Artes: A Rainha, O Espelho e O Limite do Sistema. O quadro A Rainha valeu-lhe o Prêmio de Viagem, correspondente a uma estadia de dois anos num país estrangeiro de sua escolha e uma bolsa de quinhentos dólares mensais. Na ocasião, tal Prêmio constituía a mais alta honraria a que poderia almejar um artista brasileiro.
Exposição individual na Galeria Oscar Seráphico, em Brasília. Em novembro foi designado para representar o Brasil na 13ª Bienal Internacional de São Paulo, onde recebeu o Prêmio Internacional da Fundação no valor de três mil dólares.

Aos 28 anos Siron já havia recebido os mais importantes prêmios do País.

1976
Siron parte para a Europa, tendo voltado diversas vezes ao Brasil para cumprir compromissos profissionais.

Exposição individual no Petite Galerie no Rio de Janeiro.
1977
Siron participou de uma exposição itinerante, intitulada "Brasil e sua arte contemporânea" que percorreu várias embaixadas brasileiras na Europa.
Segunda exposição individual em Goiânia "Siron expõe arte sacra".

1978
Primeira exposição individual na Galeria Bonino, em agosto. Exposição individual na Galeria Casa Grande, em Goiânia, onde havia exposto apenas desenhos, e outra na Fundação Cultural de Brasília.

Portanto, por essa inegável contribuição as artes do nosso Estado e País, faz-lhe caber por direito ao Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Gessiron Alves Franco (Siron Franco).

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/13

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Oswaldo de Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:22 Página 14

Art.1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Oswaldo de Camargo.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

A existência de uma literatura negra como vertente da literatura brasileira vem sendo desenvolvida desde o século XVIII com Domingos Caldas Barbosa, desde então legada ao ostracismo pelo cânone literário brasileiro, apesar da notória produção literária, dentre outros, Maria Firmina dos Reis, Teixeira e Sousa, Cruz e Sousa, Luiz Gama, e Machado de Assis no decorrer do século XIX e que têm suas vivências de negros excluídas de suas biografias e das análises literárias.

O início do século XX não foi diferente, a literatura negra brasileira resistiu diante das inúmeras adversidades forjadas pelo racismo sistêmico brasileiro como a assim reconhecida "Imprensa Negra", alcunha que reuniu rica diversidade de jornais produzidos por negros em algumas das principais capitais brasileiras durante as décadas de 1910 a 1940, enfraquecida pela ditadura do Estado Novo (1937-1945) e que cassou, inclusive, a Frente Negra Brasileira, maior organização política negra existente no Brasil republicano, destacando-se no período da referida "Imprensa Negra" o escritor e jornalista Lino Guedes, autor de mais de uma dezena de livros de prosa e poesia publicados de 1924 a 1951, ano de sua morte.

Na segunda metade do século XX, os artífices da literatura negra estavam isolados, fazendo do texto literário a continuidade da resistência e da conscientização da discriminação racial, casos de autoras e autores como Solano Trindade, Ruth Guimarães, Eduardo de Oliveira, Carlos de Assumpção, do fenômeno editorial Carolina Maria de Jesus, que vendeu 100 mil exemplares da primeira edição do livro "Quarto de Despejo" em 1960, traduzido para treze idiomas e tendo sua obra pesquisada em universidades estrangeiras há décadas.

Foi no contexto do final da década de 1950 que surgiu para o mundo das letras a poesia de Oswaldo de Camargo. Este senhor nasceu em Bragança Paulista (SP) em 24 de outubro de 1936. Filho de trabalhadores rurais, até os seis anos vive no campo, mudando para o centro urbano após a morte da mãe. Graças ao gosto pelo estudo e por sua inclinação religiosa, foi para o Seminário Menor Nossa Senhora da Paz, São José do Rio Preto. É lá que conhece a poesia dos parnasianos.

A chegada à capital paulistana revela para Oswaldo de Camargo um mundo de possibilidades com o jornalismo, logo se tornando revisor de *O Estado de S. Paulo*, mas proporcionou o contato com a consciência racial e a sua condição de negro, o que o conduziu ao *O Novo Horizonte*, jornal remanescente da *Imprensa Negra*. Nessa época passou a frequentar as reuniões da Associação Cultural do Negro, criada em 1954, e inicia convivência com José Correia Leite, Aristides Barbosa e Jaime Aguiar, ex-integrantes da Frente Negra Brasileira. Da militância negra à aproximação com intelectuais de prestígio, tais como Sérgio Millet e Florestan Fernandes.

Em 1958 iniciou sua vida literária ao expor poemas no *Caderno de Cultura Negra*, no ano seguinte seu livro de estreia, *Um homem tenta ser anjo*, com poemas de desalento e desamparo. Oswaldo de Camargo passou a colaborar em outros jornais da Imprensa Negra: Mutirão, Niger e Ébano. Em 1961, publicou *15 poemas negros*, com prefácio de Florestan Fernandes, e o início de sua trajetória militante em prol do ser negro em uma sociedade que o discrimina. Como no livro de estreia, os valores católicos permaneciam intocáveis, tornando-se uma marca de sua escrita.
Com o lançamento do seu livro de contos *O carro do êxito*, o crítico inglês David Brookshaw garante que o livro é o "primeiro exemplo de literatura baseada na vida urbana negra". Suas narrativas enfocam os dramas de personagens afro-descendentes no contexto de uma penosa integração ao processo de desenvolvimento econômico do país. Para além da participação no movimento social negro, o Sr. Oswaldo de Camargo participou do volume de estreia da série *Cadernos Negros* em 1978, no ano seguinte lança sua novela *A descoberta do frio*, e é um dos fundadores do coletivo literário *Quilombhoje*. No decorrer da década de 1980 publica o livro de poesia *O Estranho* e contribui para a consolidação da literatura negra ao organizar *A razão da chama – antologia de poetas negros brasileiros* e o livro de ensaio, *O negro escrito: apontamentos sobre a presença do negro na literatura brasileira*.

Oswaldo de Camargo acompanhou o dinamismo que a literatura negra adquiriu no decorrer dos anos 1970, enfrentando a ideologia da democracia racial propagada pela ditadura militar, assim como a efervescência proporcionada pela rearticulação dos movimentos socioculturais e políticos negros com destaque para o bloco Ile Aiyê, de Salvador, mais os coletivos literários como o Grupo Palmares em Porto Alegre, GENS em Salvador, o Garra Suburbana e o Negrícia no Rio de Janeiro, Cadernos Negros e Quilombhoje em São Paulo.

No basilar ano de 1978 para a literatura negra brasileira, foram lançados os títulos poéticos "Memória da noite", de Abelardo Rodrigues, e "Poemas da Carapinha", de Cuti, já Oswaldo de Camargo integrou a coletânea "Cadernos Negros 1", no ano seguinte publicou a novela "A descoberta do frio" e prefaciou "O Arco Íris-Negro", de José Carlos Limeira e Éle Semog.

Desde então, a visibilidade atingida pela literatura negra e seus escritores em jornais, crítica especializada, universidades e eventos literários no decorrer dos anos 1980, fato até então inédito, foi impulsionado por antologias publicadas no Brasil e no exterior, tais como "Axé – antologia contemporânea da poesia negra brasileira" (1982), de Paulo Colina, "A razão da chama - antologia de poetas negros brasileiros" (1986), de Oswaldo de Camargo, "Schwarze Poesie", de Moema Parente Augel, "Poesia negra brasileira" (1992), de Zilá Bernd, "Schwarze Prosa" (1993), de Moema Parente Augel, e a continuidade da série anual "Cadernos Negros". Em todas essas antologias foram incluídos poemas de Oswaldo de Camargo.

Frutífero nesse período foram os livros de ensaios, dentre outros, "Raça e cor na literatura brasileira" (1983), do brasilianista David Brookshaw, "Reflexões sobre a literatura afro-brasileira" (1985)", do Quilombhoje, "O negro escrito" (1987), de Oswaldo de Camargo, "Criação crioula, nu elefante branco" (1987), de Miriam Alves *et alli*. Essa primeira geração de escritores negros, uma vez que conseguiram atuar de forma coletiva, o que os diferencia de nomes do passado, momento de suma importância foi a tessitura de ensaios de teoria literária para alcançar a legitimidade da literatura negra como vertente literária brasileira conforme citado no parágrafo anterior, assim como a reunião proporcionada pelas três edições dos Encontros de Poetas e Ficcionistas Negros de 1985 a 1987. Durante esse processo, Oswaldo de Camargo participou ativamente das tertúlias sobre o fazer literário do negro, a qualidade do texto produzido por negros e demais aspectos para a afirmação da literatura negra brasileira, postura que o estimulou a romper com o coletivo *Quilombhoje* e formar o que ficou conhecido como Triunvirato, ao lado de Paulo Colina e Abelardo Rodrigues.

Ou seja, o escritor Oswaldo de Camargo vivenciou de perto o fortalecimento da literatura negra brasileira e a profusão de títulos individuais e coletivos no decorrer dos anos 1990, 2000 e 2010; ressaltando que a publicação coletiva nem sempre foi uma opção, mas, sim configurou-se necessária diante dos altos custos gráficos do nosso País e da recusa das editoras de ter em seus catálogos obras que discutam abertamente a discriminação racial.

Hoje, com o portal Literafro, organizado pelo Prof. Dr. Eduardo de Assis Duarte junto à Faculdade de Letras da UFMG, que reúne mais de duas centenas de escritores negros brasileiros com biografias, textos críticos e excertos de literatura e com o lançamento no ano de 2011 de "Literatura e Afrodescendência no Brasil", antologia organizada por Eduardo de Assis Duarte e Maria Nazareth Soares Fonseca, sob a chancela da Editora UFMG, edição luxuosa em quatro volumes, distribuída em quase duas mil páginas, que reuniu 61 pesquisadores do Brasil e do exterior analisando as obras de cem escritores negros desde o século XVIII aos dias atuais, sucesso de público e crítica, tendo sido eleita entre os dez melhores lançamentos de literatura no ano de 2011 pelo "Segundo Caderno" do jornal O Globo, percebemos o quanto a trajetória literária de Oswaldo de Camargo confunde-se com esses grandes momentos.

Considerando que a literatura negra brasileira, com os seus artífices, atua diretamente no combate à discriminação racial, promove a constituição de um público leitor negro, busca a conscientização do leitor negro elevando sua autoestima, valoriza a oralidade ancestral negra, valoriza a memória dos seus mais velhos como forma de conhecimento e aprendizagem, valoriza as religiões de matriz africana, atinge o léxico de nosso idioma ao incorporar no corpo do texto palavras originárias de diferentes etnias africanas e o falar da população negra das camadas populares, insere a necessidade do debate acerca das rasuras da história ao subverter as narrativas oficiais, impõe a discussão do cânone literário brasileiro que exclui o(a) negro (a) escritor(a) e trata as personagens negras em seus textos de forma estereotipada e em posições sociais subalternas, isso quando não as exclui completamente do texto literário;

Considerando a pouca disseminação da literatura negra brasileira no mercado editorial, nas livrarias, nas bienais e feiras do livro, nos cadernos e prêmios literários, nas seleções de livros paradidáticos, nos currículos da educação básica e das disciplinas de graduação dos cursos de Letras, ainda que exista a Lei 10.639/2003 e a obrigatoriedade do ensino de História e culturas africanas e afro-brasileiras em todo o âmbito escolar, Lei que não vem sendo cumprida apesar dos esforços de educadores, professores e demais pesquisadores que lutam contra o epistemicídio reinante na educação brasileira, incapaz de respeitar a diversidade e pluralidade étnica de sua população.

Diante de tudo o que foi exposto acima, Oswaldo de Camargo não pode ser mais um homem negro revolucionário que se perde no racismo histórico brasileiro, por isso, solicitamos que esta Casa se digne a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares ao escritor, ensaísta e jornalista Oswaldo de Camargo e, assim, confirmar a vocação desta Casa ao combate ao racismo institucional e à discriminação de negras e negros na cidade de Salvador.
Ciente da sensibilidade desta Casa perante a ininterrupta urgência ao combate à discriminação racial e certos da aceitação desta solicitação, pugno dos nobres Edis a aprovação, à unanimidade, da presente Resolução.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/13

Concede a Medalha Thomé de Souza a Rosina Bahia Alice de Carvalho dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:22 Página 15

Art.1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Rosina Bahia Alice de Carvalho dos Santos.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Senhora Rosina Bahia Alice de Carvalho dos Santos, nasceu em Salvador no ano de 1947, filha do virologista Fúlvio José Alice e da professora Sônia Bahia Alice, neto do Dr. Álvaro Bahia, casada com Luiz Carlos Senna Carvalho dos Santos, mãe de três filhos, atualmente é presidente da Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil.

Formou-se como professora primária em 1964 e graduou-se como Bacharel em Biblioteconomia e Documentação em 1970, como bibliotecária trabalhou na Biblioteca Central da UFBA, participou da implantação da Biblioteca do Museu Carlos Costa Pinto, dentre outras atividades.

Elegeu-se a vice-presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região, foi membro da Comissão de Fiscalização do Conselho, e representou o Conselho da 5ª Região no Fórum dos Conselhos Regionais do Estado da Bahia.

Uma profissional competente com diversas publicações, autora de sete livros e 11 artigos, atualmente esta responsável pela publicação de artigo relativo ao resumo biográfico de Joaquim Costa Pinto.

Dedicou-se a sua vida em sempre fazer o bem, tem como principal característica a solidariedade e empenho para ajudar os mais carentes, assumiu a presidência da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, que é mantenedora do Hospital Martagão Gesteira e da Escola de Puericultura Raymundo Pereira de Magalhães, cujo prédio na esquina do Campo Grande com o corredor da Vitória está em restauração por suas reivindicações junto ao Governo do Estado da Bahia.

O Hospital Martagão Gesteira é responsável pelo tratamento e acompanhamento de crianças e adolescentes que carecem de tratamento médico hospitalar, atendimento dedicado exclusivamente ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Senhora Rosina Bahia Alice Carvalho dos Santos tem sua trajetória de vida marcada por ações em atividades filantrópicas, ao longo desses anos figurou como membro da Comissão Arquidiocesana dos Movimentos Eclesiais Coordenadora Geral do XV Congresso Nacional do Encontro de Casais, Casal Presidente do Conselho Arquidiocesano de Salvador, dentre outros.

Pelos fatos e pelas razões aqui expostas, somado ao fato de outra grande qualidade da Senhora Rosina Bahia Alice dos Santos, a de fazer amigos e por atender ao quanto disposto na Resolução nº 910/91 solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
EDVALDO BRITO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 715/13

Considerando que o *Bike Salvador* é um projeto de sustentabilidade da Prefeitura de Salvador em parceria com o banco Itaú e a empresa Serttel;

considerando que as bicicletas do *Bike Salvador* estão disponíveis em estações distribuídas em pontos estratégicos da cidade, caracterizando-se com uma solução de transporte de pequeno percurso para facilitar o deslocamento das pessoas nos centros urbanos;

considerando que, atualmente, diferentes projetos procuram estimular o uso de bicicletas nas cidades do País e incentivar essa atividade, que além de melhorar a qualidade de vida e diminuir o *stress*, colabora para outros benefícios do corpo e da mente;

considerando que andar de bicicleta pode ser uma ação comum para a grande maioria das pessoas, entretanto, nem todos podem aproveitar as mesmas sensações, a exemplo das pessoas com diversas deficiências;

considerando a existência de bicicletas adaptadas para pessoas com deficiência visual, motora e mental. (ex.;a Organização Não Governamental Embrião, da cidade de Alvorada, no Rio Grande do Sul, desenvolve bicicletas) – fotos anexas;
considerando que a disponibilização de bicicletas adaptadas soma forças às diversas políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência de qualquer natureza, através da elevação da autoestima, do desenvolvimento, da integração social e ampliação de limites, objetivando a formação de um ser humano pleno, possuidor e propagador de valores sociais.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a disponibilização de bicicletas adaptadas, voltado às pessoas com deficiências, no Programa *Salvador vai de Bike*.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº. 1.692/2013

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.384/2012 e da Lei nº. 8.361/2012 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2013, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 02 de outubro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ANEXO 1692

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
200002-CMS	01.031.038.2000	3.1.90.13	000	10.000	
	01.031.038.2000	3.1.90.91	000	5.000	
	01.031.038.2000	3.1.91.13	000	60.000	
	01.031.038.2000	3.1.90.11	000		75.000
SUB-TOTAL				**75.000**	**75.000**
TOTAL GERAL				**75.000**	**75.000**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO DEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 01930/2013
INTERESSADO : Ricardo Araújo Santos

PROCESSO DEFERIDO EM PARTIR

PROCESSO CMS Nº : 01932/2013
INTERESSADO : Ricardo Araújo Santos

DOLM 04.10.13:Camara_Template 3/10/2013 19:22 Página 16

Palhinha quer segurança no Terminal de Plataforma

Vereador argumenta que a Ribeira atrai turistas pela bela vista da Baía dos Tainheiros

Localizado em uma das regiões mais bonitas do Subúrbio Ferroviário, o Terminal Marítimo de Plataforma, na Ribeira, é um importante equipamento de mobilidade urbana, ligando a região ao Largo da Ribeira. O terminal, segundo o vereador Orlando Palhinha (PP), recebe embarcações que realizam o transporte de passageiros durante os dias da semana e em horários especiais durante os finais de semana.

Como forma de garantir a segurança dos usuários das barcas e dos frequentadores do terminal, Palhinha apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Indicação nº.447/13, que sugere ao Governo do Estado a implantação de um posto da Policia Militar na praça em frente ao local. "Muito embora este seja um equipamento municipal, a obrigação de proporcionar segurança é estadual. Assim, espero que o Governo ofereça mais segurança aos usuários do sistema de transporte marítimo e aos frequentadores do local que, sem sombra de dúvidas, é belíssimo", argumenta Palhinha.



Foto: Assessoria do vereador

Revitalização

O vereador Palhinha defende, ainda, a revitalização de todo o bairro de Plataforma, argumentando que a conservação do patrimônio é fundamental para valorizar a região: "A prefeitura tem investido no Subúrbio Ferroviário nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, mas é importante a preservação da história. Plataforma, Escada, Periperi e São Bartolomeu são exemplos de localidades que reúnem acervos preciosos que precisam ser preservados para a posteridade".

Neste contexto, diz ele, Plataforma possui um grande acervo histórico que precisa ser preservado, incluindo a região que fica em frente ao terminal. "Temos um conjunto arquitetônico maravilhoso nesta região. A antiga fábrica de tecidos São Brás, a estação ferroviária, a Igreja de São Brás e um acesso ao mar. Compreendo que revitalizada esta área atrairá a população que desfrutará da paisagem", ressaltou, deixando claro que apresentará projeto de indicação ao prefeito ACM Neto solicitando estas intervenções.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Orlando Palhinha

História

A Capela de São Brás foi erguida no século XVII, em 1638, pelos Jesuítas. De taipa e telhado de palhas de palmeiras, encontra-se em uma colina em frente ao mar. Esta mesma capela serviu de abrigo para os invasores holandeses que estiveram em Plataforma.

O bairro guarda ainda lendas sobre um túnel secreto que ligaria ao bairro de Pirajá, também construído pelos Jesuítas. Esta estrutura seria utilizada para transportar escravos que vinhamà-bordo de navios negreiros que, devido à pouca profundidade, não aportavam em Plataforma. Os saveiros passavam pelo túnel localizado no Morro do Boiadeiro e então levavam os escravos comprados por fazendeiros.

Carlos Rátis receberá cidadania soteropolitana

Outorga do Título de Cidadão de Salvador será na próxima terça-feira (8), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Por iniciativa do vereador J. Carlos Filho (PT), o advogado Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins – responsável, como interventor, pelo processo de democratização do Esporte Clube Bahia – receberá da Câmara Municipal o Título de Cidadão de Salvador. A sessão solene de outorga da "nova certidão de nascimento" será na próxima terça-feira (8), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

"Além do seu reconhecido trabalho como interventor do Bahia, Carlos Rátis atua como professor de Direito Constitucional e Direito Tributário na Faculdade Baiana de Direito", justificou o vereador. Ele acrescentou que o homenageado fez pós-graduação em Ciências Jurídico-Políticas na Universidade de Lisboa, em Portugal.

Natural de Montes Claros, interior de Minas Gerais, Carlos Rátis vem atuando como professor de Direito na Universidade Federal da Bahia, Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), Escola de Magistrados da Bahia, Instituto dos Advogados Brasileiros, Escola da Advocacia-Geral da União e JusPODIVM.

Ainda na área educacional do Direito, criou o Instituto de Direito Constitucional da Bahia, exercendo o cargo de vice-presidente, implantou o primeiro curso de pós-graduação em Direito Constitucional na Bahia e o projeto de monitoria com bolsas em Direito Constitucional, na Uefs, onde criou a disciplina Direito da Educação.



Foto: www.centralbrasileirao.com.br

Advogado Carlos Rátis conduziu o processo de democratização do Bahia